



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
Secretaria Municipal de Saúde – SESMA  
11.401.857/0001-30



## **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.**

**Senhor Prefeito,**

O Município de Monte Alegre, com uma população estimada em 55.462 habitantes de acordo com o IBGE, com inúmeros casos de acidentes automobilísticos, ferimento por arma branca, arma de fogo, além de estarmos em uma região geograficamente diferenciada e um clima tropical que, pode acarretar patologias próprias da região entre outras, é necessário à contratação de médico clínico para diagnósticos precoces afins de que, seja ofertado á nossa população uma assistência de qualidade aos nossos munícipes.

É pública e notória a necessidade de contratação de profissionais da área médica para atuarem junto ao Hospital Municipal de Monte Alegre e Maternidade Municipal Elmaza Sadeck.

Devido à elevada demanda por atendimento nos setores Ambulatorial do Hospital Municipal, Maternidade e Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Monte Alegre, e pela carência de profissionais capacitados a atuar de forma complementar a Assistência Médica na rede pública, esta municipalidade não possui em seu quadro de profissionais efetivos suficientes para suprir as necessidades das escalas, interferindo inclusive no atendimento a demanda de pacientes, identificando a necessidade urgente de contratar o profissional para atuar na rede pública, a fim de proporcionar aos usuários um atendimento eficaz, humanizado, universal, norteado pelos princípios do SUS, objetivando a manutenção do setor de ambulatório em pleno funcionamento.

Dentre as muitas especialidades necessárias, no presente caso destacamos a especialidade CLÍNICA MÉDICA GERAL. Tendo em vista que se trata de um profissional de uma área imprescindível, pois para realização de qualquer procedimento médico faz-se necessário a sua atuação. Vale salientar que o Município possuía oito médicos no Programa Mais Médicos e hoje apenas um médico está atuando, causando uma grande demanda de pacientes no Hospital Municipal e Maternidade Municipal, diante do fato, não nos restou alternativa a não ser sugerir uma contratação imediata com a Dr<sup>a</sup>. NAIARA ALMEIDA CAMPOS.

Monte Alegre, 29 de janeiro de 2019.

**Raimundo Alves Barbosa Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 358/2018-GAB/PMMA**